

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTFICAÇÃO Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

PORTARIA Nº 17/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, com base na IN nº 01/2021 – GR; IN 02/2021 –GR, RESOLVE:

- CONVOCAR a candidata Helaynne Maria dos Anjos classificada nas vagas reservadas para candidatos negros (Pardos e Pretos), que terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme o Edital Guarda – Chuva nº 01/2021/PROEX/DIREX/CE.
 - O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
 - Para participar do procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).

c)	O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:		
	Meu nome é, CPF, e sou candidato a uma vaga de estágio para o setor. Me autodeclaro [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]		

- c) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- d) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico requer que o(a) respondente esteja logado em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário. Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- e) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/ELApho2mzwoKmdWP7
- f) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as);
- O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no <u>ANEXO I</u> desta portaria; e
- Os candidatos que já foram convocados de acordo com a Portaria nº 16/2021 CIHU/CPAA GR não precisam enviar novos vídeos.
- As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

Leilane Diena Souza da Silva

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLA- RAÇÃO	Dias 08.07.2021 e 09.07.2021 até às 12 horas.	Verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Informar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/ELApho2mzwoKmdWP7
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLA- RAÇÃO	09.07.2021	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página da PROEX
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	09.07.2021 a 11.07.2021	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos.	
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLA- RAÇÃO	12.07.2021	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página da PROEX

FIM DO CRONOGRAMA